



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 01 DE 09 de FEVEREIRO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **09 a 26.02.2021**, na secretaria da Coordenação de cada curso, no seu horário de funcionamento.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **82 vagas** assim distribuídas:

Curso	Disciplina	Vagas
Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Marketing	Contabilidades (Contabilidade Empresarial; Análise Financeira e Gerencial; Estrutura das Demonstrações Contábeis I; Prática Contábil II); Marketing (Análise Gerencial)	04
Área da Saúde	Genética Humana / Histologia e Embriologia / Biologia Celular	01
	Anatomia Humana	01
	Química Orgânica e Química Inorgânica	01
Arquitetura e Urbanismo	Geometria aplicada à produção arquitetônica	01
	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	01
	Informática Aplicado ao Projeto II e Compatibilização de Projetos	01
	Informática Aplicado ao Projeto III	01
	Sistemas Estruturais I	01
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética I	01
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética II	01
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Design Gráfico I	01
	Fotografia Publicitária	01
	Design Gráfico II	01

Cursos da área de Tecnologia	Matemática Monovariável	01
	Matemática Multivariável I / Cálculo Diferencial e Integral I	01
	Matemática Multivariável II / Cálculo Diferencial e Integral III	01
	Álgebra Linear e Geometria Analítica / Álgebra Linear	01
	Introdução à Termodinâmica / Física II	01
	Métodos Numéricos / Cálculo Numérico	01
	Química Inorgânica / Química Geral	01
	Eletricidade Aplicada / Física III	01
	Laboratório de Programação / Programação de Computadores	01
	Mecânica Geral / Mecânica Técnica	01
	Probabilidade e Estatística	01
	Design e Desenvolvimento de Banco de Dados I e Design e Desenvolvimento de Banco de Dados II	01
	Lógica para Computação	01
	Fenômenos de Transporte	01
	Metodologia de Projeto	01
Educação Física	Fisiologia Humana	01
	Fisiologia do Exercício	01
	Anatomia Humana	01
Enfermagem	Semiologia / Sistematização da Assistência de Enfermagem - Processo de Enfermagem	01
	SAE na Saúde da Mulher I	01
Farmácia	Química Orgânica aplicada a Farmácia	01
Fisioterapia	Cinesioterapia	01
Fonoaudiologia	NACE	02
Gastronomia	Cozinha Básica (Matutino)	01
	Cozinha Intermediária (Noturno)	01
	Cozinha Nacional (Noturno)	01
	Cozinha Internacional (Matutino)	01
	Cozinha Avançada (Matutino)	01
	Confeitaria Básica (Noturno)	01
	Confeitaria Avançada (Matutino)	01
Jornalismo	Práticas de Radiojornalismo	01
Medicina	Habilidades, Atitudes e Comunicação I	07
Medicina Veterinária	Histologia e Embriologia Veterinária	01
	Anatomia Animal I e II	03
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária	01
	Patologia Especial Veterinária	01
	Parasitologia Veterinária	02
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária	01

	Biologia Celular	03
	Patologia Especial Veterinária	01
Nutrição	Avaliação Nutricional	01
	Composição de Alimentos	01
	Técnica Dietética	01
Odontologia	Clínica de Dentística e Periodontia I	01
	Cirurgia Pré-clínica	01
	Clínica Integrada I	01
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	02
	Psicodiagnóstico	01
Relações Internacionais	Introdução às Relações Internacionais	01
	Fundamentos de Economia	01
	Comércio Internacional	01
	Política Externa Brasileira I	01

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- O aluno que já participa de outra modalidade de bolsa na Universidade, caso seja selecionado para a monitoria de ensino, deverá optar por uma delas. Não é permitido o acúmulo de bolsas;
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;

- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- O resultado final será divulgado pela coordenação do curso a partir do dia **02.03.2021**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **08.03.2021 a 08.07.2021**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e, no caso de monitores com FIES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;

- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael Galvêas Oliveira

Vice-Reitor